



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**LIVRO n.º 084**

**FOLHA n.º 073**

**Processo Administrativo n.º 2022034648**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO n.º 004/2024 ao CONTRATO n.º 169/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. 579 à 580 Processo Administrativo 2022034648**, datado de **14/09/2022** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, n.º 186, Centro, nesta cidade. Representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sr. <sup>a</sup> **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria n.º 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **32.877.719/0001-00**, com sede na Avenida Marquês de Leão, São Bento, n.º 48 – S 01-B, Angra dos Reis – RJ CEP: 23.909-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **PEDRO ALBERTO GRIPP**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliado na rua General Osório 390, apto 404, Centro, Nova Friburgo, CEP: 28625-630, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO n.º 004/2024 ao CONTRATO n.º 169/2023**, na forma do **art. 57, Inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO n.º 004/2024** de 30 (trinta) dias ao Contrato n.º **169/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos Parquinhos Infantis das Praças: Praça Sebastião Martins Pimenta – Areal, Praça Tarcila Cândido – Japuiba e Praça do Posto de Saúde – Campo Belo, no Município de Angra dos Reis–RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **03/03/2024** e término em **01/04/2024**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**LIVRO n.º 084**

**FOLHA n.º 073v**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

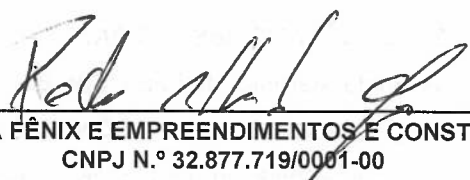
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

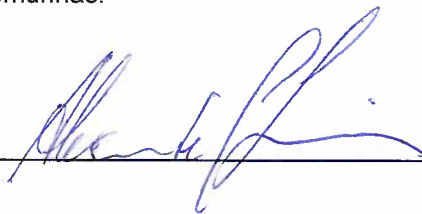
E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 29 de Fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,  
PARQUES E JARDINS  
Mat.: 27937

  
\_\_\_\_\_  
**REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ N.º 32.877.719/0001-00

Testemunhas:

1 -  \_\_\_\_\_ Matr.

*Alexandre Ferreira Pinhares*  
\_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO CIVIL  
Matr.: 28037

2 -  \_\_\_\_\_ Matr.

*Douglas dos Santos Silva*  
\_\_\_\_\_  
ARQUITETO  
Matr.: 27889



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO n.º 004/2024/SUPJ ao CONTRATO n.º 169/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 004/2024/SUPJ** ao contrato n.º **169/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Martins Pimenta — Areal —, Praça Tarcila Cândido — Japuiba, e Praça do Posto de Saúde do Campo Belo, no município de Angra dos Reis— RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **03/03/2024** e término em **01/04/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei n.º 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. **579 à 580** do Processo Administrativo n.º **2022034648**, datado de **14/09/2022**.

**DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024**

Angra dos Reis, 29 de Fevereiro de 2024.

  
**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,  
PARQUES E JARDINS  
Mat.: 27937



reais e cinquenta e dois centavos), itens novos, R\$ 17.667,51 (dezesete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), itens suprimidos, R\$ 369.666,43 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), ao Contrato n.º 170/2023, referente à contratação de empresa especializada para revitalização das calçadas do Centro, localizado entre as Ruas: Rua do comércio, Rua Dr. Bastos e Rua Arcebispo Santos, s/n.º Centro, Município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** Com término em 08/02/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, Incisos, §1º e §2º da Lei n.º 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 805,806 e 807 do Processo Administrativo n.º 2023018594, datado de 16/05/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO n.º 004/2024/SUPJ ao CONTRATO n.º 169/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo n.º 004/2024/SUPJ ao contrato n.º 169/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Martins Pimenta — Areal —, Praça Tarcila Cândido — Japuiba, e Praça do Posto de Saúde do Campo Belo, no município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 03/03/2024 e término em 01/04/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei n.º 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 579 à 580 do Processo Administrativo n.º 2022034648, datado de 14/09/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2024

ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA Nº 006/2024/SPP**  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, matrícula 28.994, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI-SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, resultante do Processo nº 2024004268, para atender a demanda DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR - da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula nº 22.161, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

